



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3491 **MAP** – 18 Maio 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1708/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 760 de 15 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3207</u> Processo N.º <u>18105/2009</u>

15.MAI 09 00760 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1708/X/(4ª) – AC DE 25 DE MARÇO DE 2009

*Atropelos à ordem democrática por parte da Direcção Regional de
Educação do Norte*

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 2042/MAP, de 30 de Março de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.^a Ex.^a o seguinte:

1. Este Ministério considera que não cabe aos serviços da Administração Central e Regional e, designadamente, à Inspeção Geral de Educação (IGE), investigar todas as declarações de cidadãos veiculadas pela comunicação social.
2. Os organismos e serviços públicos facultam modalidades de atendimento, inclusivamente electrónico, que permitem a qualquer cidadão pedir informações ou apresentar queixas sobre factos e situações concretas e comprovadas, o que não foi o caso.

Com os melhores cumprimentos,

 A CHEFE DO GABINETE

(Maria José Morgado)